



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OUTROS - PLC Nº 25/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira da Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro anexado ao Projeto de Lei Complementar protocolado sob o nº 25/2023, fica criado 01 (um) cargo em comissão denominado “Diretor Adjunto Pedagógico”; fica criado 01 (um) cargo em comissão denominado “Diretor Adjunto Administrativo”; fica criada 01 (uma) função gratificada denominada “Secretário da Seção de Graduação”; fica criada 01 (uma) função gratificada denominada “Coordenador de Polo - UNIVESP”; ao quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FE-MIB, criada pela Lei Complementar nº 223, de 26 de janeiro de 2022, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social; alterando o Anexo I descrito no artigo 1º da Lei Complementar 223, de 26 de janeiro de 2022, para acrescentar as vagas dos cargos em comissão e funções gratificadas descritas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º.

A princípio nota-se que a Estimativa de impacto Orçamentário, Financeiro do Projeto de Lei Complementar protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 25/2023, recebido conforme Ofício nº 1242 emitido em 17/10/2023 pelo Poder Executivo, verifica-se que com a Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro que o Poder Executivo apresentou demonstra com clareza e cuidado os reflexos do aumento de despesa da dotação do exercício vigente e dos subsequentes anos, para demonstrar que a despesa com pessoal encontra-se dentro do percentual prudencial estabelecido em Lei que é de 51,30%.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 17 de outubro de 2.023.

Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

